



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

**DECRETO N.º 99, de 22 de dezembro de 2021.**

### **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6ºA da EC 41/2003 c/c §1º, I do art. 40 da CRFB.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida ao servidor **SEBASTIÃO MOREIRA LEITE**, matrícula nº 324, CPF: 043.212.186-24, ocupante do cargo efetivo e na função de Gari-agente de limpeza, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

**Art. 2º.** Fica o servidor aposentado com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

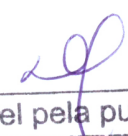
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 22 de dezembro de 2021.

  
**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 27/12/21 a 27/01/22

  
Responsável pela publicação